



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.496 , de 02/10/2015

Processo: 72.144

**PROJETO DE LEI Nº. 11.738**

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

14/10/2015



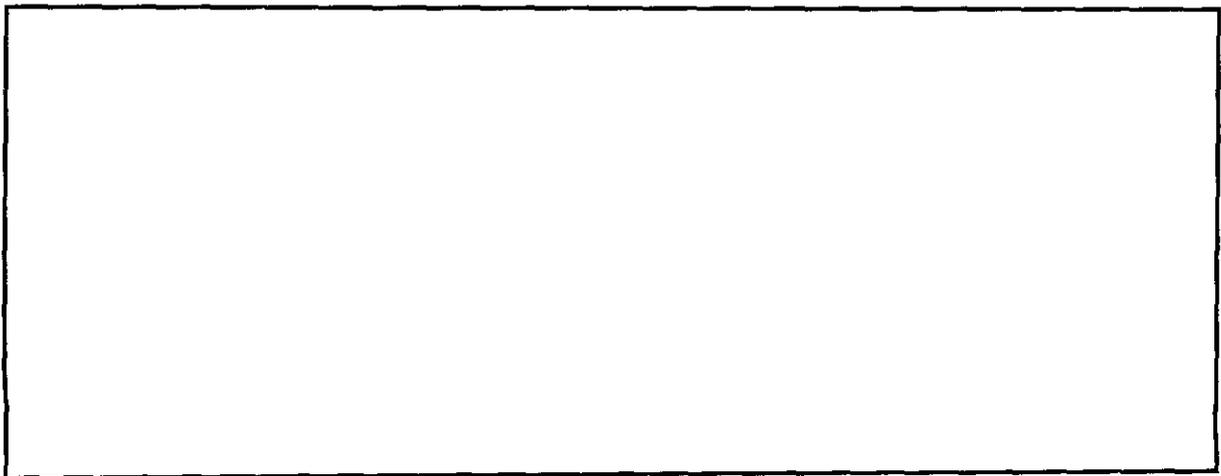
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*A*

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.738</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>M. M. M. M. M.</i> Diretora Legislativa 24/02/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 24/02/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 24/02/15 877

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





P 8.471/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/FEV/2015 08:38 072144

PUBLICAÇÃO  
27/02/15  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
24/02/2015

APROVADO  
Presidente  
15/09/2015

**PROJETO DE LEI N.º 11.738**  
(Rafael Antonucci)

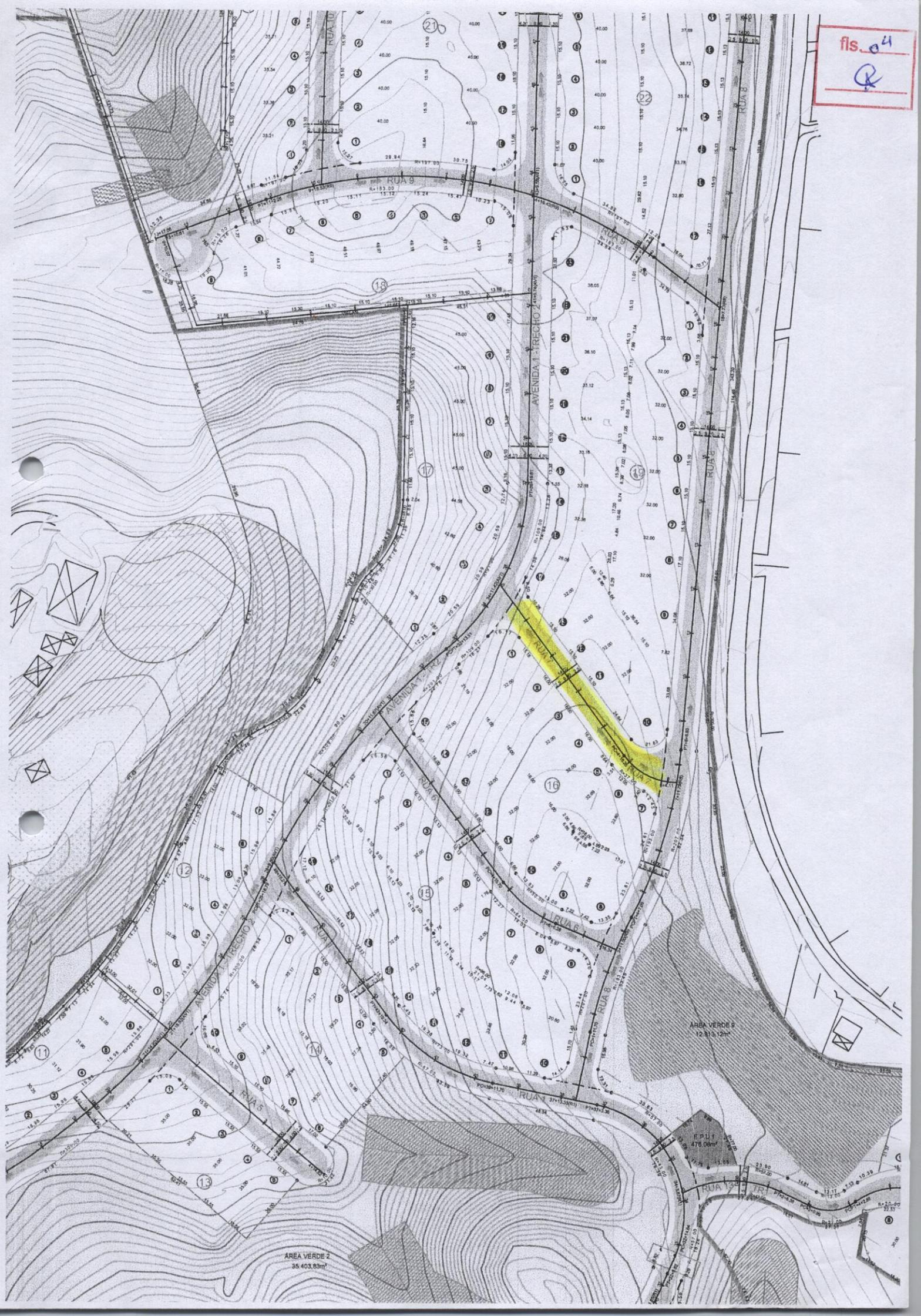
Denomina "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

  
RAFAEL ANTONUCCI



ÁREA VERDE 2  
35.403,83m²

ÁREA VERDE 9  
12.813,12m²

E.P.U. I  
476,08m²

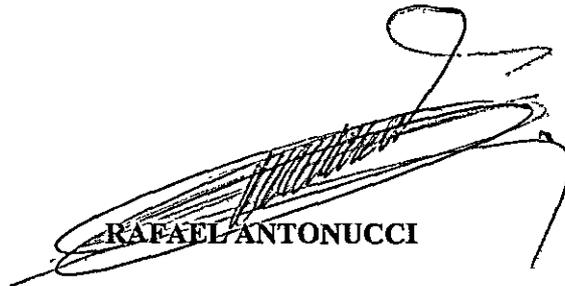


(PL nº. 11.738 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
RAFAEL ANTONUCCI

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** LUÍS COMPARONI

**NASCIMENTO:** data: 13/junho /1933 local: Jundiaí

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 26/agosto/2007 local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** Antonio Comparoni

**Mãe:** Genoefa Fontebasso Comparoni

**Justificativa da homenagem**

**EM ANEXO**

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Wilson Comparoni

**Endereço:** Av. João Batista Spiandorello, 518

**telefone(s):** 99621-6507

## LUÍS COMPARONI BIOGRAFIA

Nascido no dia 13 de junho de 1933, Luís Comparoni começou muito cedo suas atividades ajudando seu pai na lavoura de uva, na Fazenda Conceição.

Trabalhava sempre após o almoço, pois, no período da manhã frequentava a escola, no bairro da Toca.

Um fato marcante na infância de Luís Comparoni aconteceu que, com 13 anos de idade ele começou a fabricar sapatos e tamancos, pois, tinha uma paixão pela música, mas, não tinha condições de pagar os estudos.

Depois de muita luta, conseguiu estudar música e aprendeu a tocar saxofone.

O sucesso foi imediato, pois, chegou até a ser contratado – ele e seus amigos – para tocarem num baile de carnaval. Tocavam em troca de comida.

Após o seu casamento com a D<sup>a</sup> Elena, Luís Comparoni teve a ideia de montar uma olaria e, para entregar os tijolos que produzia pagava frete, até que, no ano de 1946 conseguiu comprar seu primeiro caminhão: um Chevrolet.

No ano de 1957, resolveu seguir no ramo de venda de areia. Tinha fregueses bastante conhecidos na cidade, como, Duratex, Vulcabrás, Pozzani, Argos.

Luís Comparoni foi o pioneiro nesse ramo e, após 56 anos, a família ainda segue os passos deixados por ele. Com um porto de areia no Município de Anhembi, os filhos atendem Jundiaí e região.

Pessoa muito conhecida no Município de Jundiaí, Luís Comparoni faleceu no dia 26 de agosto de 2007.

### REPRESENTANTE:

**WILSON COMPARONI**

Fone: 99621-6507



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

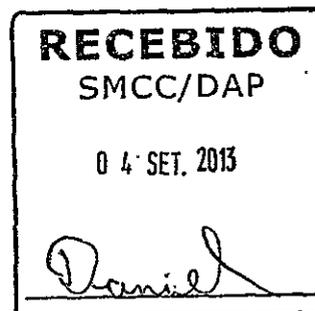
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





**OF. SMCC/DAP n.º 93/2013**

**Jundiaí, 10 de outubro de 2013.**

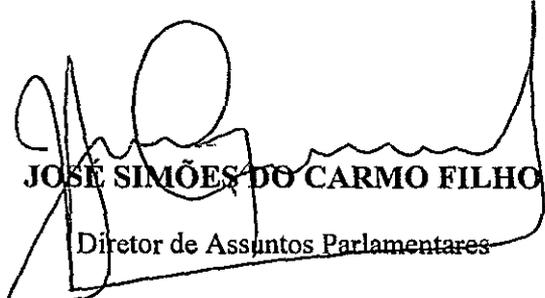
**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

fls.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.144**

**PROJETO DE LEI Nº 11.738** do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

**PARECER Nº 877**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

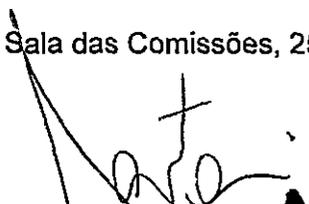
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

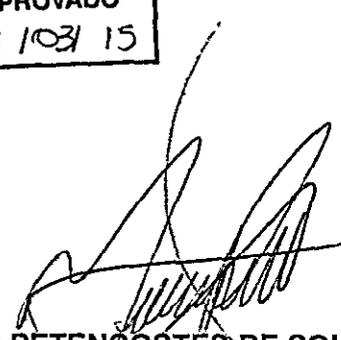
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

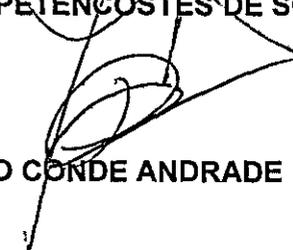
APROVADO  
03/03/15

Sala das Comissões, 25.02.2015.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs



**REQUERIMENTO VERBAL**

*117.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2015*

**PREFERÊNCIA**

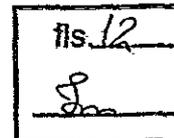
***PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO 11.738 E 11.840***

Autor: Paulo Malerba

Votação: favorável

**Conclusão: APROVADO**

## Sessão Plenária



117ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
15 de setembro de 2015 (terça-feira)

### Painel de Votação

PL 11738/2015 - Projeto de Lei  
Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 15

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

### Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Ausente
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Ausente
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 72.144

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/09/15	am

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.738**

Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

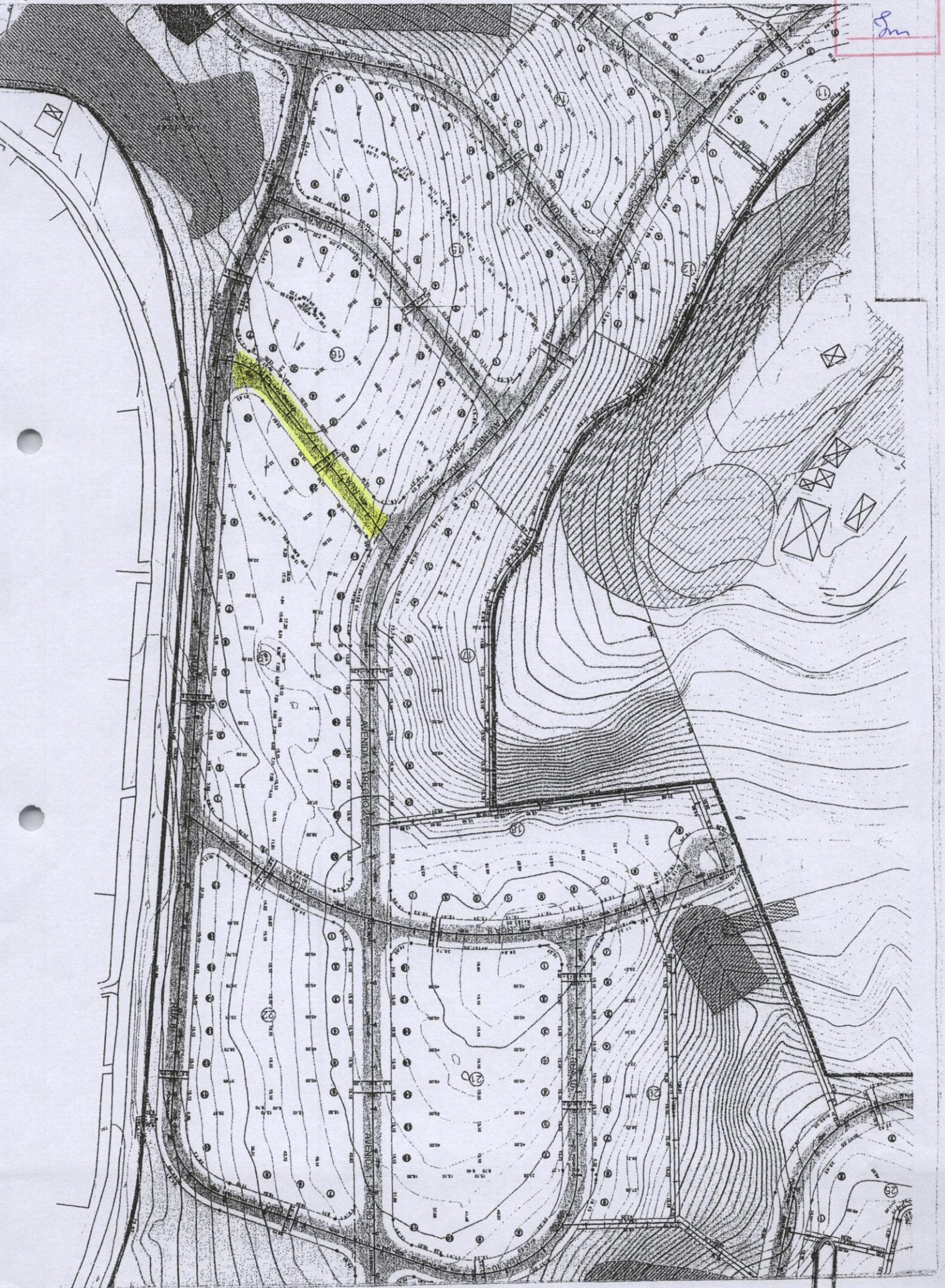
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 11.738

PROCESSO Nº. 72.144

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antônio*

RECEBEDOR:

*Janete*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/10/15

*Marcelo*

Diretora Legislativa



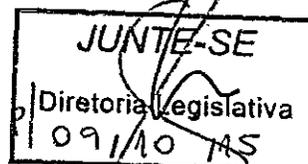
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 408/2015

Processo nº 26.664-9/2015

Jundiaí, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.496, objeto do Projeto de Lei nº 11.738, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/10/15	

18  
cm

